



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 369/2006

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Convite42/2006

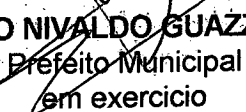
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Convite sob nº 42/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de peças e serviços de mão de obra na recuperação do Trator Esteira da frota deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Março de 2006.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 03 / 2006
DE N.º 7.662
UMUARAMA, 29 / 03 / 2006
W. M. M. M. M.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO